

**Ata de abertura das propostas da Carta Convite nº 002/2015,  
realizada no dia 26 de janeiro de 2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, reuniram-se José Geraldo Dias Pimentel, Maria Delzuite Ribeiro Nolasco de Assis, Daise Marie Lydia Ferreira e Silva, Carlos Henrique Dutra Cardoso, Creusa Lins Accioly Braga, Anderson José dos Santos, Heráclito Zanoni Pereira, José Artur Matias, Antonio Carlos Saraiva de Paiva, Benedita Eneide de Arruda Bueno, Maria das Dores Oliveira e Silva e José Raimundo Silva Teixeira, membros da Comissão Julgadora da Carta Convite 002/2015, presidida pelo Presidente do SINDICONDOMÍNIO-DF, de acordo com o Edital publicado no Jornal de Brasília do dia 07 de janeiro de dois mil e quinze, à página onze do Caderno Classificados e divulgado no [site www.sindicondominio.com.br](http://www.sindicondominio.com.br), transcrito a seguir: “SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SINDICONDOMÍNIO-DF. ENTIDADE REPRESENTATIVA EXCLUSIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ nº 37.050.325/0001-99. CARTA CONVITE Nº 002/2015. O SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SINDICONDOMÍNIO-DF comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Convite nº 002/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada para fazer o recadastramento dos condomínios do Distrito Federal, nos moldes do Estatuto social do Sindicato. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A) Envelope 1: Habilitação Jurídica - contrato social e suas alterações, CPNJ, certidão do Cartório de Distribuição do TJDF, TRF1 e TRT10; B) Envelope 2: Proposta comercial. A documentação e a proposta deverão ser encaminhadas, concomitantemente, em envelopes separados e lacrados, com identificação, até o dia 16 de janeiro de 2015, aos cuidados do Sr. José Artur Matias, Diretor Financeiro, no endereço SIG – Quadra 01 – Lote 505 – Sala 26 – CEP 70610-410 – Brasília-DF. No dia 26 de janeiro de 2015, às 15 horas, na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, no endereço aqui indicado, os envelopes serão abertos, a fim de verificação e habilitação das empresas concorrentes. Em seguida, serão abertas as propostas das empresas habilitadas, a fim de que a Comissão após a verificação dos critérios de avaliação, declare a empresa vencedora. A data da divulgação da empresa vencedora será no dia 27 de janeiro de 2015, às 15 horas. Obs.: A Comissão será nomeada pelo Sr. José Geraldo Dias Pimentel, Presidente do SINDICONDOMÍNIO-DF. Brasília, 06 de janeiro de 2015. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL. Presidente.” Tendo em vista que nenhuma empresa especializada para fazer o recadastramento dos condomínios do Distrito Federal apresentou proposta, a Comissão deu como frustrada a verificação dos critérios de avaliação e, portanto, nenhuma foi vencedora. Os trabalhos foram encerrados pelo Presidente, e eu, Luíza Fernandes Bautista, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

LUÍZA FERNANDES BAUTISTA  
Secretária

JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL  
Presidente